



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FARMÁCIAS e DROGARIAS

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma);
9. No caso de terceirização de algum serviço, anexar cópia do referido contrato;
10. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) – para Farmácias que possuam cabine de injetáveis;
11. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde – para Farmácias que possuam cabine de injetáveis;
12. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
13. Cópia do Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
14. Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS).

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .